



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 102/2020
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL, NO
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO
FRANCISCO.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 25 (quarta-feira) de novembro de 2020, em virtude da comemoração da Emancipação Política do Município, conforme determina a **Lei Orgânica do Município de 1990, no artigo 275, inciso IV**, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 24 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

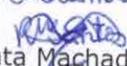
FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2020.11.24 12:28:46 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 24 de Novembro de 2020.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, N° 12 - CENTRO - AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
amparo2017.adm@hotmail.com